



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA N.º 32/2025

Súmula: Estabelece Ponto Facultativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO "DIA DO TRABALHADO" DIA 01 DE MAIO DE 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE